

**DELIBERAÇÃO Nº 013/2024 – COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS  
NORMATIVOS DO CAU/ES****ASSUNTO:** PROPOSTA DE RETORNO DO REFIS.

A Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CPFA-CAU/ES), reunida na sede do CAU/ES, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória – ES, na 115ª reunião ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2024, designou o Conselheiro Coordenador desta comissão, o Arquiteto e Urbanista Gregório Garcia Repsold, como relator do assunto em epígrafe, que após análise, e

Considerando o artigo 88 do Regimento Interno do CAU/ES, que diz que a Comissão de Planejamento e Finanças e Atos Normativos do CAU/ES tem por finalidade zelar pela organização, funcionamento e equilíbrio financeiro deste conselho, respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei nº 12.378/2010;

Considerando os dados contábeis e financeiros conforme apresentados no relatório de prestação de contas do exercício de 2023

Considerando que o número de inadimplentes vem crescendo ao longo dos anos e que o resultado obtido no REFIS anterior foi positivo para o CAU/ES.

**DELIBEROU:**

- 1) Por encaminhar esta deliberação ao conhecimento do Conselheiro Federal Tito Augusto Abreu de Carvalho para análise e a apreciação do CAU/BR, a fim de propor discussão do retorno do REFIS, para facilitar o recebimento dos valores dos exercícios anteriores em aberto.

Vitória (ES), 06 de fevereiro de 2024.

**Gregório Garcia Repsold**Arquiteto e Urbanista  
Coordenador – CPFA**Carla Taís Gomes Feu**Arquiteta e Urbanista  
Membro Titular - CPFA**Débora Dos Santos Rodrigues Borges**Arquiteta e Urbanista  
Membro Titular - CPFA**Ivan Lazaro De Oliveira Rocha**Arquiteto e Urbanista  
Membro Titular - CPFA**Roberta Bernardo Narcizo**Arquiteta e Urbanista  
Membro Titular - CPFA